



PORTARIA N.º 591/2020 – REITORIA/UNESPAR

Retifica a redação do Art 1º da Portaria nº 509/2020 – REITORIA/UNESPAR referente a Prorrogação dos Contratos de Regime Especial – CRES, dos Professores, lotados no *campus* de Apucarana.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando a Portaria nº 509/2020 – REITORIA/UNESPAR;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a redação do Art. 1º, da Portaria nº 509/2020, referente a prorrogação do prazo dos Contratos de Regime Especial – CRES dos professores colaboradores, para o *campus* de Apucarana, conforme segue:

ONDE CONSTOU: GABRIELA DA SILVA SACHELLI, RG nº 8.898.602-4/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2018, no período de **01/08/2019 a 31/12/2019;**

PARA CONSTAR: GABRIELA DA SILVA SACHELLI, RG nº 8.898.602-4/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2018, no período de **01/08/2020 a 31/12/2020;**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 23 de julho de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor